



# Câmara Municipal de Caieiras

## DECRETO LEGISLATIVO nº 66/90

( 13 de março de 1.990 )

DISPÕE SOBRE: Aprovação das Contas do Municí  
pio de Caieiras, tanto as do  
Prefeito, como as da Mesa da  
Câmara, relativas ao exercício  
de 1.987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA E PROMULGA O SE  
GUINTE:

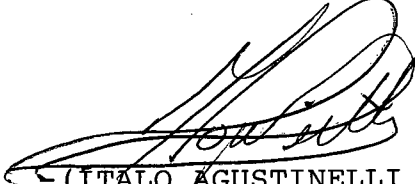
ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de  
Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, re-  
lativas ao exercício de 1987, confirmando o Parecer Prévio do  
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz  
respeito à legalidade e regularidade das mesmas, acatando as  
recomendações ali contidas.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-  
trário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de março de 1.990.-

  
- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -

Presidente

  
- (ITALO AGUSTINELLI NETO) -

1º Secretário

  
- (ANTONIO ROMERO POLLON) -

1º Secretário